



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 1827/2019

Tipo: Projeto de Resolução: 2/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 13/02/2019 18:00:01

Procedência: Leonil e Outros

Assunto: Dispõe sobre a criação da comissão especial para conferenciar de assuntos sindicais, cooperativistas e trabalhistas.

01e



Processo: 1827/2019

Tipo: Projeto de Resolução: 2/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 13/02/2019 18:00:01

Procedência: Leonil e Outros

Assunto: Dispõe sobre a criação da comissão especial para conferenciar de assuntos sindicais, cooperativistas e trabalhistas.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONFERENCIAR DE ASSUNTOS SINDICAIS, COOPERATIVISTAS E TRABALHISTAS.”

ART. 1º Fica criado, no campo da Câmara Municipal de Vitória, a Comissão Especial para Assuntos Sindicais, cooperativistas e Trabalhistas.

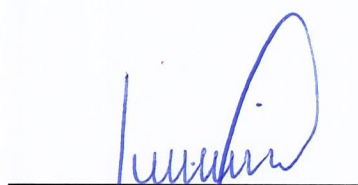
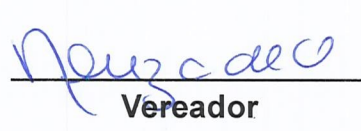
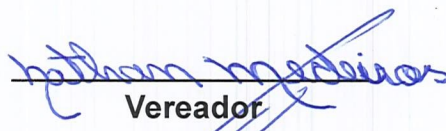
ART. 2º A Comissão que menciona o Art 1º desta resolução, será constituída por 03 membros titulares e 03 suplentes nomeados pelo Presidente da casa após a indicação dos mesmos pelos líderes da mesa.

ART 3º A comissão terá um Presidente, um vice-presidente e um relator eleito na forma do art. 83 § 3º do Regimento Interno.

ART. 4º A Comissão Especial para tratar de Assuntos Sindicais e Trabalhistas terão a duração até o dia 31 de Dezembro de 2020.

ART 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 13 de fevereiro de 2019

 _____ Vereador	LEONIL VEREADOR – PPS  _____ Vereador	 _____ Vereador
 _____ Vereador	 _____ Vereador	 _____ Vereador

(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo discutir e solucionar questões de assuntos sindicais, cooperativistas e trabalhistas.

Nesta linha verifica-se que no Brasil, há atualmente 11.700 sindicatos de trabalhadores, dos quais 8.800 representam os trabalhadores urbanos e 2.900, os rurais. Cerca de 33% estão na região Sudeste, 27% no Nordeste, 23% no Sul, 10% no Centro-Oeste e 7% no Norte. Essas organizações representam cerca de 50 milhões de trabalhadores. Se incluídas a representação patronal e as entidades da estrutura vertical, são cerca de 17 mil entidades, que ocupam aproximadamente 120 mil pessoas.

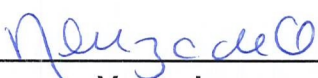
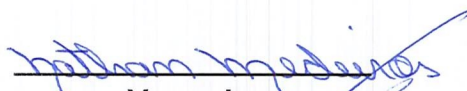
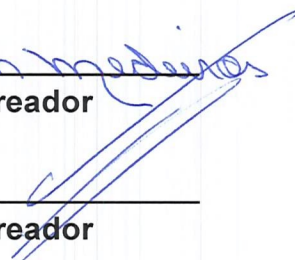
Somente na cidade de Vitória, 13.221 servidores atuam na prefeitura e 422 no legislativo. São dezenas de categorias que são atendidas pelos seus respectivos sindicatos que têm grande importância na vida desses trabalhadores.

Nesta linha, é digno de nota a tamanha importância da Comissão Especial para Assuntos Sindicais e Trabalhistas. Pois estas têm por objetivo analisar e realizar estudos sobre projetos correlatos ao assunto, colaborando imensamente para tornar a sociedade menos desigual, com mais direitos sociais e coletivos.

A Comissão Especial será um instrumento de diálogo entre as administrações do executivo e legislativo entre os seus servidores.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Palácio Atílio Vivacqua, 13 de fevereiro de 2019.

 _____ Vereador	LEONIL VEREADOR – PPS  _____ Vereador	 _____ Vereador
 _____ Vereador	 _____ Vereador	 _____ Vereador

(27) 3334-4525 | gabinete.leonil@vitoria.es.leg.br | Facebook: @leonil.vitoria

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, 7º andar, sala 704, Bento Ferreira, Vitória-ES - 29.050-940



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1827	03	clauf

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

13/02/2019

Thamyres Côco Novais

Thamyres Côco Novais
Diretora do DDI
Matrícula: 6395
Câmara Municipal de Vitória

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 13/02/2019

[Signature]
DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 14/02/2019

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 19/02/2019

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 20/02/2019

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 21/02/2019

Presidente da Câmara



S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES)
ANEXO MINHAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA

JUSTIÇA

EM 25/02/19

[Signature]

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.
Em, 25/02/19

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões)
27/02/19

Secretaria do S.A.C.

[Signature]
Del/sac.

Designo para relatar na Comissão de Justiça o(a) Juizador (a)
Mazinho dos Anjos.



Sandro Parrini
Vereador - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões)
14/03/19

Secretaria do S.A.C.

[Signature]

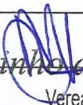


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1827	04	Cgalich

À DEL/SA,
encaminha manifestação em
três laudas, p/ providências
de estilo

07/03/2019


Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1827	05	<i>Gallego</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos

PROCESSO N°.....: 1827/2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.: 02/2019

AUTORES.....: Leonil Dias, Nathan Medeiros, Neuzinha de Oliveira, Roberto Martins, Vinícius Simões e Wanderson Marinho.

ASSUNTO.....: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para conferenciar de assuntos sindicais, cooperativistas e trabalhistas.

M A N I F E S T A Ç Ã O

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 61, inciso I, c/c art. 77, inciso V e art. 113, da Resolução nº 1.919/2013 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria dos Vereadores Leonil Dias, Nathan Medeiros, Neuzinha de Oliveira, Roberto Martins, Vinícius Simões e Wanderson Marinho que visa criar a Comissão Especial para conferenciar de assuntos sindicais, cooperativistas e trabalhistas.

De acordo com o Projeto de Resolução, a comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, com duração até o dia 31 de dezembro de 2020.

Conforme a justificativa, a comissão tem por objetivo discutir e solucionar questões sindicais, cooperativistas e trabalhistas. O Brasil possui 11.700 sindicatos de trabalhadores, incluídas a representação patronal e as entidades de estrutura vertical, são cerca de 17 mil entidades. Em Vitória, são 13.221 servidores atuam na Prefeitura Municipal de Vitória e 422 no Legislativo.

Após trâmite regular, o Projeto foi encaminhado para Comissão de Constituição e Justiça para elaboração de Parecer.

É o que cumpre relatar. Passo a opinar.

II - VOTO:

Em detida análise do Projeto de Lei, **será emitido parecer opinativo sobre o seu aspecto técnico-jurídico**, sob o viés do ordenamento jurídico brasileiro, conforme preceitua o inciso I do artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1827	06	Galileu

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos**

61 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece a competência da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação.

A proposição pretende criar a Comissão Especial para conferenciar de assuntos sindicais, cooperativistas e trabalhistas e será composta por 03 membros titulares e 03 suplentes nomeados pelo Presidente da casa, sendo um Presidente, um Vice-presidente, um relator eleito e seus respectivos suplentes, com duração até 31 de dezembro de 2020.

De início, verifico que a proposição encontra-se em consonância com os aspectos formais do Regimento Interno, insculpidos nos arts. 82 e seguintes, *in verbis*:

Art. 82 As Comissões Especiais serão constituídas:

[...]

II. para estudo de problemas municipais;

Art. 83 As Comissões Especiais serão criadas por Projeto de Resolução da Mesa, do Presidente da Câmara ou de um terço dos Vereadores, com a aprovação do Plenário, por maioria absoluta, devendo constar do projeto e do Ato de sua criação o motivo, o número de membros e o prazo de duração.

Conforme se observa da proposição em análise, a Comissão Especial busca se constituir para tratar de assuntos relacionados a sindicatos, cooperativas e trabalhadores no âmbito do município de Vitória, atendendo o disposto no art. 82, II supramencionado. Ademais, a proposição atende devidamente o art. 83 do Regimento Interno, porquanto foi proposta por mais de um terço dos vereadores desta Casa Legislativa.

Além disso, dispõe o art. 212, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, ser a matéria proposta por meio de Projeto de Resolução:

Art. 212 Destinam-se os projetos:

[...]

II. de Resolução, a regular, com eficácia de Lei Ordinária, matéria de competência privativa da Câmara, de caráter político, legislativo ou administrativo, ou quando deva a Câmara pronunciar-se em casos concretos, tais como:

[...]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1827	07	Capit.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos**

f) constituição de Comissão Especial de Inquérito quando o fato referir-se a assuntos de economia interna, e Comissão Especial, nos termos deste Regimento;

Dessa forma, de acordo com o exposto, o Projeto em comento cumpre os requisitos legais para sua proposição, estando, portanto, plenamente constitucional e legal.

Ante o exposto, **OPINA-SE PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE da matéria por não restarem evidenciados vícios de inconstitucionalidade formal e material.**

É como voto.

Vitória, 28 de fevereiro de 2019.

**Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD**

Matéria : Projeto de Resolução nº 02/2019

Reunião : 5º REUNIÃO COMISSÃO DE C.JUSTIÇA
 Data : 14/03/2019 - 14:05:49 às 14:06:16
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 5 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1827	08	Op. 1/2

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	14:06:03
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	14:05:56
34	Roberto Martins	PTB	Sim	14:06:08
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	14:05:58
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	14:06:08

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5


 PRESIDENTE


 SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09

Ao 2º Del,

Tramitou na comissão de Justiça, com o parecer pela constitucionalidade e legalidade aprovado.

Ao Sr. (a): Vinícius Simões
Para providenciar a extração do avulso.

Em 18/03/19
Del/PAC

Incluído na pauta da Ordem do Dia 28/03/19

APROVADO
AO DAL P/ PROVIDENCIAR.
Em 29/03/19
[Assinatura]
Presidente da Câmara

A Senadora Scheyla Gonçalves para a extração da competente resolução e encaminhamento a Mesa Diretora para fins de promulgação e publicação do mesmo.

[Assinatura]
08.04.2019

no

Reunião : 22º Sessão Ordinária
 Data : 28/03/2019 - 17:17:47 às 17:19:07
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.º Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Nao	17:18:24
17	Davi Esmael	PSB	Nao	17:18:22
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:17:50
30	Leonil	PPS	Sim	17:17:51
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:18:49
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:17:50
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Nao	17:17:59
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:17:50
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:18:28
34	Roberto Martins	PTB	Nao	17:17:51
28	Sandro Parrini	PDT	Nao	17:18:29
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:18:06
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:18:00
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:17:59

Totais da Votação :

SIM 9 NÃO 5

TOTAL
14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Matéria : Projeto de Lei nº 02/2019

Reunião : 22ª Sessão Ordinária
 Data : 28/03/2019 - 17:17:47 às 17:19:07
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Nao	17:18:24
17	Davi Esmael	PSB	Nao	17:18:22
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:17:50
30	Leonil	PPS	Sim	17:17:51
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:18:49
9	Max da Mata	PSDB	Sim	17:17:50
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Nao	17:17:59
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:17:50
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:18:28
34	Roberto Martins	PTB	Nao	17:17:51
28	Sandro Parrini	PDT	Nao	17:18:29
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:18:06
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	17:18:00
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:17:59

Totais da Votação :

SIM
9

NÃO
5

TOTAL
14


 PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 2010

Dispõe sobre a criação da comissão especial para conferenciar de assuntos sindicais, cooperativas e trabalhistas.

Art. 1º Fica criado, no campo da Câmara Municipal de Vitória, a Comissão Especial para assuntos Sindicais, Cooperativistas e Trabalhistas.

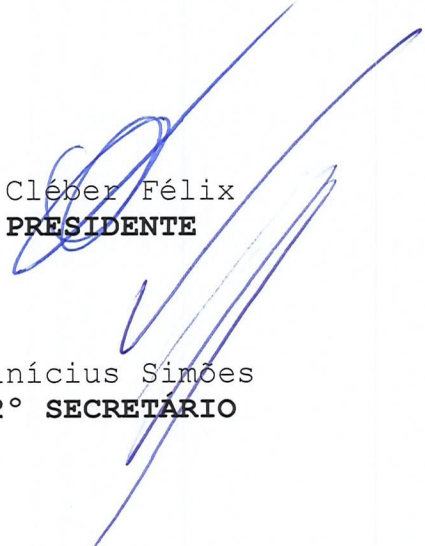
Art. 2º A Comissão que menciona o Art. 1º desta resolução, será constituída por 03 membros titulares e 03 suplentes nomeados pelo Presidente da casa após a indicação dos mesmos pelos líderes da mesa.

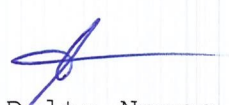
Art. 3º A comissão terá um Presidente, um vice-presidente e um relator eleito na forma do art. 83, §3º do Regimento Interno.

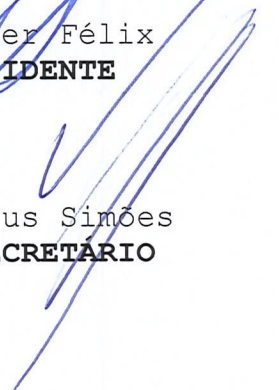
Art. 4º A Comissão Especial para tratar de assuntos Sindicais e Trabalhistas terão a duração até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 09 de Abril de 2019.


Cléber Félix
PRESIDENTE


Dalto Neves
1º SECRETÁRIO


Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 964 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 11 de Abril de 2019.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2010

Dispõe sobre a criação da comissão especial para conferenciar de assuntos sindicais, cooperativas e trabalhistas.

Art. 1º Fica criado, no campo da Câmara Municipal de Vitória, a Comissão Especial para assuntos Sindicais, Cooperativistas e Trabalhistas.

Art. 2º A Comissão que menciona o Art. 1º desta resolução, será constituída por 03 membros titulares e 03 suplentes nomeados pelo Presidente da casa após a indicação dos mesmos pelos líderes da mesa.

Art. 3º A comissão terá um Presidente, um vice-presidente e um relator eleito na forma do art. 83, §3º do Regimento Interno.

Art. 4º A Comissão Especial para tratar de assuntos Sindicais e Trabalhistas terão a duração até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 09 de Abril de 2019.

**Cléber Félix
PRESIDENTE**

**Dalto Neves
1º SECRETÁRIO**

**Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO**

**Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 2011

Proíbe a aquisição de utensílios descartáveis, produzidos a partir de derivados de petróleo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Vitória.

Art. 1º Fica vedada a aquisição de copos, recipientes, talheres e demais utensílios descartáveis, produzidos a partir de derivados de petróleo, destinados ao consumo de bebidas e alimentos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Vitória.

Art. 2º O percentual máximo permitido para a aquisição de utensílios produzidos a partir de derivados de petróleo diminuirá progressivamente da seguinte forma:

I – 80% (oitenta por cento), a partir da data do início da vigência desta resolução;

II – 50% (Cinquenta por cento) após decorridos dois anos da data do início da vigência desta resolução;

III – 20% (Vinte por cento), após decorridos quatro anos da data do início da vigência desta resolução;

IV – Após decorridos cinco anos da data do início da vigência desta resolução, não será mais permitida a aquisição de nenhum utensílio produzido a partir de derivados de petróleo.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Resolução nº 2.010

Em anexo.

Em, 11/04/2019

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, 11/04/2019

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 11/04/2019

Presidente da Sessão

ARQUIVADO
Em 15/04/2019